



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2998/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LIERCIO ANDRE ISOLDI, matrícula SIAPE 2715056, da atribuição de COORDENADOR ADJUNTO *PRO TEMPORE* DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA/EE, a partir de 1º/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de novembro de 2024.

Danilo Girollo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Girollo, Reitor**, em 22/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309352** e o código CRC **0F869773**.